

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.609-P, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, incisos XX e XXII, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no art. 14, §§ 1º e 6º, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de vagas de nível médio e superior do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, homologado pelo Edital nº 068 SEAD/ISE, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.512, de 14 de abril de 2023, CONSIDERANDO que após as nomeações para os cargos do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, de que trata o Decreto nº 12.141-P, de 08 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.183, de 09 de janeiro de 2026, os candidatos que mencionam não tomaram posse no prazo estabelecido ou não integralizaram os requisitos de ingresso no cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações do Quadro de Pessoal do Instituto Socioeducativo do Acre – ISE:

I – AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO: MARDSON TAVARES DA SILVA.
II – TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – TÉCNICO DE INFORMÁTICA: MARCUS VINÍCIUS LIRA PADILLA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 25 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.610-P DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, homologado pelo Edital nº 040 SEAD/SEE, de 07 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.123, de 08 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0014.004807.00146/2026-64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE:

I – PROFESSOR P2 – LÍNGUA ESPANHOLA – CRUZEIRO DO SUL – ZONA RURAL: FÁBIA DE SOUZA ALENCAR. RIO BRANCO – ZONA URBANA: MARIA JANETE COSTA DE ALMEIDA GOMES.

II – PROFESSOR P2 – LÍNGUA INGLESA – CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA: FABRÍCIO SILVA BRITO. RIO BRANCO – ZONA URBANA: REMARKSON ALEXANDER RODRIGUES FARIAS, KAREN DE SOUSA ALENCAR FINCO, EVAALBINO PINHO, JOÃO PAULO MELO DE ANDRADE, THAYLON CORDEIRO DOS SANTOS, MARIA DAYANA PESSOA MONTE CORREIA, ADELIA MARIA MARQUES TORRES, MARIAN MANUELE LUCENA BANDEIRA, BRENDA LIRA BEZERRA NOGUEIRA, STEPHANIE FONSECA DA LUZ, ANTÔNIO MARCOS SANTOS DE ARRUDA.

III – PROFESSOR P2 – LÍNGUA PORTUGUESA – CRUZEIRO DO SUL – ZONA RURAL: SAMAIRA CAETANO RODRIGUES, SHEILA SILVA GOMES, LARISSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES. RODRIGUES ALVES – ZONA URBANA: ROBERNEI SOUZA DA SILVA.

IV – PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA – ACRELÂNDIA – ZONA URBANA: LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ. BUJARI – ZONA URBANA: DELBILENY LIMA DE OLIVEIRA. PORTO ACRE – ZONA RURAL: GILSIVAN DA SILVA BARBOSA. RIO BRANCO – ZONA URBANA: CINDY LEAL LIMA, ROBERTO LIMA DA SILVA, JOACEMI DA SILVA CAVALCANTE RODRIGUES, DANILA GOMES DA COSTA, JONAS HERCULES SILVA E SILVA, MARIA CLAUDIANE NASCIMENTO DE SOUSA, VALTER DE ARAÚJO SAMPAIO JUNIOR, ISMAEL DOURADO DE ASSIS, SAVIO GOMES FREITAS. RODRIGUES ALVES – ZONA URBANA: JOAO GUTENBERG DA CRUZ ALMEIDA, HILDA JORDETE MARINHO DE SOUZA.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 25 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.611-P, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SAMUEL DA SILVA MOURA do cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, nomeado através do Decreto nº 9.611-P, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 25 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.612-P, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ANDRÉ ALVES PEREIRA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, no Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

Art. 2º Caberá à titular da pasta de que trata o caput designar a função a ser exercida pelo servidor nomeado na unidade administrativa correspondente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 25 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.613-P, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SAMUEL SORIANO DA SILVA do cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, nomeado através do Decreto nº 9.622-P, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 25 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.614-P, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EZEQUIEL SORIANO DA SILVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, no Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI.

Art. 2º Caberá à titular da pasta de que trata o caput designar a função a ser exercida pelo servidor nomeado na unidade administrativa correspondente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 25 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.615-P, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO NELCIMAR FERREIRA SANTOS do cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, nomeado através do Decreto nº 1.393-P, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 25 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre